



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

MANDADO Nº 100.2025/026423-3 - 13ª VARA CÍVEL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de abril de 2025, na comarca de Campinas, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Espécies de Contrato, promovida por Paulista Distressed Negócios, Consultoria e Participações Ltda., em face de Gandini Automóveis Ltda. e outros, após as formalidades legais, procedi à avaliação conforme se segue:

Garagens de matrículas nº 43174 e nº 43175, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, boxes de estacionamento localizados no subsolo do Edifício Solar dos Ipês, situado na Rua Padre Almeida, 427, bairro Cambuí, na cidade de Campinas-SP, avaliadas as duas em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Efetivado o ato, nomeei como _____ o(a) Sr(a). _____, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. Nº 352.211-1

x _____
ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL